

REUNIÃO DE CÂMARA DE 7 DE ABRIL DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar pelo falecimento de António Almeida Henriques, que faleceu no dia 4 de abril de 2021, aos 59 anos de idade.

Era patente a sua grande dedicação à causa pública e o seu trabalho como autarca no concelho de Viseu, homem bom, dedicado a várias causas, a Viseu e a Portugal, como autarca, como deputado nacional e europeu e como membro de Governo.

Reconhecido militante social-democrata desde 1980, era ainda vice-presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), presidente da secção de 'Smart Cities' (Cidades Inteligentes) da ANMP e presidente do Conselho-Geral da Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL). Foi deputado à Assembleia da República, nas IX, X e XI e XII Legislaturas e vice-presidente do grupo parlamentar do PSD entre 2005 e 2007 e 2010 e 2011.

Participou também no XIX Governo Constitucional como secretário de Estado-Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, entre 2011 e 2013.

Atualmente era presidente da Câmara Municipal de Viseu, cargo que ocupava desde 2013. –

Voto de Pesar.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de serviços destinados à expedição de objetos postais originários no Printing & Finishing, pelo preço base de € 1.601.000,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 23 meses, com a sua execução a ocorrer entre maio de 2021 a março de 2023, com repartição da despesa pelos três anos económicos, aprovou as respetivas peças concursais, a celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94º do CCP, aprovou a composição do júri do procedimento, designou o gestor do contrato, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico, e delegou no Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do concontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do

contrato, elaborado pelo gestor do contrato, e de acordo com o disposto nos artigos 44º e seguintes do CPA. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Aquisição de Serviços Destinados à Expedição de Objetos Postais Originários no Printing & Finishing - Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para Fornecimento de Circuito de Dados dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de € 168.750,00, acrescido de IVA, a executar no prazo máximo de 36 meses, a decorrer nos anos de 2021 a 2024, devendo a verba afeta ser repartida pelos 4 anos económicos, aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, nomeou o júri do procedimento, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e designou o gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para Fornecimento de Circuito de Dados dos SIMAS de Oeiras e Amadora – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para execução de empreitada destinada à remodelação das redes de águas residuais e pluviais da estrada do zambujal, freguesia de Alfragide, concelho da Amadora, pelo preço base de € 241.700,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 2º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 180 dias, prevendo-se que a obra decorra no decurso de 2021 e 2022, aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, nomeou o júri do procedimento, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou a coordenadora de segurança em fase de projeto e designou o gestor do

contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para Execução de Empreitada Destinada à Remodelação das Redes de Águas Residuais e Pluviais da Estrada do Zambujal, Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora – Abertura – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para aquisição patrimonial, por 3 lotes, de oito viaturas ligeiras de mercadorias, para os SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora, mediante retoma de outras oito viaturas dos SIMAS, pelo valor base de € 175.250,00 acrescidos de IVA e com o prazo de entrega de 70 dias, provou a alienação, por retoma, de oito viaturas afetas aos SIMAS, aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos, aprovou a composição do júri do procedimento, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou o gestor do contrato, delegando-lhe a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução dos contratos nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou anomalia, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, o seu superior hierárquico. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para Aquisição Patrimonial, por 3 Lotes, de Oito Viaturas Ligeiras de Mercadorias – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, adjudicou a aquisição de 6.600 contadores DN15 (Lote 1) à empresa Flowsystems pelo valor de € 112.200,00, acrescido de IVA, e de 2.500 unidades de contadores DN20 (Lote 2) à empresa Janz, pelo valor de € 51.100,00, acrescido de IVA, com o prazo máximo de entrega de 60 dias.

Foi ainda aprovado a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Aquisição de 6.600 Contadores DN15 (Lote 1) – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS através do qual ratificou o ato de suspensão dos trabalhos no âmbito da empreitada de substituição de condutas e ramais existentes na Av. Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, na freguesia das Águas Livres, no Concelho da Amadora. – **SIMAS - Ato de Suspensão dos Trabalhos – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel, sito na Praceta Ferreira da Silva, n.º 1, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 05/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do Condomínio do imóvel, sito na Praceta Ruy Belo, n.º 13, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 07/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do Condomínio do imóvel, sito na Avenida Alberto Henrique Lourenço, n.º 3, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 111/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua Cândido dos Reis n.º 41, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 112/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do Condomínio do imóvel, sito na Avenida Manuel Cabanas, n.º 6, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 13/2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do Condomínio do imóvel, sito no Largo João das regras n.º 21, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 14/2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os trabalhos complementares a executar no âmbito da empreitada denominada Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett apresentada pelo interessado, por aplicação do previsto nos artigos 373.º e 374º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo de execução da obra em trinta e dois dias, para a elaboração dos trabalhos, bem como a minuta de aditamento ao respetivo contrato. - **Empreitada denominada Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett - Trabalhos Complementares.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a abertura de Concurso Público para a execução da empreitada denominada Muros de Suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação, pelo preço base de € 169.786,40, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e com o prazo máximo de execução de 364 dias.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do aludido concurso público, bem como a minuta do respetivo anúncio, a nomeação da composição do júri do supramencionado procedimento concursal ao abrigo do n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do mesmo código), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do mencionado código e nomeada a Coordenadora de Segu-

rança em Obra. - **Concurso Público para a execução da empreitada denominada Muros de Suporte na Via Pública – Execução de Obras de Consolidação – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 01.04.2021, através do qual aprovou a 6ª alteração Orçamental Permutativa do exercício 2021, que integra as GOP, PAM e Orçamento de Despesa.

Foi ainda deliberado, dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.
– **6.ª Alteração Permutativa – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 01.04.2021, através do qual autorizou, a dispensa excecional do limite à despesa previsto no nº 1 do artigo 73º da LOE/2021, e ao abrigo do seu nº 4, para o contrato a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa, para prestação de serviços de enfermagem, no valor de € 122.400,00, isento de IVA, bem como a abertura de dois procedimentos, por ajuste direto com carácter urgência imperiosa, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 24º do CCP conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, para a prestação de serviços de enfermagem, à Cruz Vermelha Portuguesa e à Blue Ocean Medical Lda, pelo valor de € 122.400,00 cada contrato, isentos de IVA e aprovou as respetivas peças do procedimento. - **Ajuste Direto – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 05.04.2021, e através do qual autorizou a aquisição de linóleo à empresa Carpintaria ATN Carpintaria P/Montagens e Construção Stands LDA, por ajuste direto, com os seus trâmites nos termos da alínea d) do artigo 20º do CCP, pelo valor de € 6.960, 00, acrescidos de IVA. - **Ajuste Direto – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e para os efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 919,71m², onde se encontra implementado um edifício municipal – Damaia Ginásio Clube. - **Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aceitar a transferência de bens a título gratuito para o Município da Amadora, designadamente o Parque do Zambujal, o Parque do Almorjão e o Parque da Ribeira, bem como as minutas do Acordo de Transferência e Auto de Cessão dos Bens, a celebrar entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana I. P., e o Município da Amadora.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e para os efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, para a competente aprovação. -

Transferência de Bens.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 365.986,63, no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Covid-19, a entidades do Movimento Associativo. – **Movimento Associativo – Apoio.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado com carácter excecional para o ano 2021, o prazo de 1 a 15 de setembro para apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo, alterando assim o prazo previsto no artigo 10º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Foi ainda autorizado e decorrente do proposto anteriormente, a prorrogação do prazo para a execução dos projetos aprovados para o Eixo 2 (PAMA/2020) e atribuição do respetivo apoio, previsto no nº 2 do artigo 23.º do referido Regulamento, até 15 de setembro de 2021, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal. – **PAMA – Apresentação de Candidaturas – Prorrogação do Prazo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição da comparticipação ao Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), no montante total de € 10.954,80, correspondente a oito utentes da creche municipal e referente aos meses de março a julho de 2021. - **Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA).**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o projeto de Regulamento para Apoio aos Motoristas de Veículos de Transporte em Táxi. - **Projeto de Regulamento para Apoio aos Motoristas de Veículos de Transporte em Táxi.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a recomendação no sentido do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade ser alargado na sua aplicação, a outras funções desempenhadas por trabalhadores cujos riscos, de penosidade e insalubridade decorram das suas atividades profissionais, sendo que, para além do previsto em sede de Orçamento de Estado, a mesma seja objeto de Lei habilitante própria com a respetiva regulamentação.

Foi ainda aprovado que a aludida recomendação seja remetida a todos os partidos com assento na Assembleia da República, Ministério da Tutela e Governo da República. –

Recomendação.